

A

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A/C: Comissão de Licitação

REF. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023**

Prezado Sr. Pregoeiro,

A empresa **Diagrama Tecnologia EIRELI**, inscrita no CNPJ: **10.918.347/0002-52**; sediada em Cariacica /ES, por meio de seu representante legal Luiz Gustavo Santos Pereira RG nº 07.535.352-03, CPF: 947.530.165-87, especializada no fornecimento de produtos de informática, com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2012 e Decreto nº 7892/2013, mui respeitosamente, vem solicitar os seguintes pedidos de esclarecimentos:

Conforme o 4 do referido edital de nº 20/2023 – PMM, o prazo para solicitação de esclarecimentos sobre o ato convocatório é de 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública 31/08/2023, sendo a data limite em 25/08/2023.

Indubitável então que a presente solicitação de esclarecimentos é tempestiva.

1. Considerações iniciais

O Edital Nº 20/2023 – PMM, traz especificação que limita a participação de fornecedores devido as especificações técnicas.

ITEM 4 – MONITOR

Conectores: 1 (um) HDMI (dotal), 1 (um) DisplayPort e 1 (um) VGA (DB15) e 2 (duas) porta USB 3.1 localzadas na lateral do equipamento;

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência de linguagem: **Conectores: 1 (um) HDMI (dotal), 1 (um) DisplayPort e 1 (um) VGA (DB15) e 2 (duas) porta USB 3.1 localzadas na lateral do equipamento;** entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de monitores disponíveis no mercado, observamos que os mesmos dispõem **de 1x VGA 1x HDMI(1.4) 1x DisplayPort(1.2) 1x entrada de áudio 1x saída de áudio 1x USB 2.0 .**

Salientamos que essa exigência reduz a competitividade do certame sem, necessariamente, trazer benefícios de qualidade do equipamento ofertado.

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos que se ofertarmos monitores com **1x VGA 1x HDMI(1.4) 1x DisplayPort(1.2) 1x entrada de áudio 1x saída de áudio 1x USB 2.0 ,** o mesmo será aceito. O entendimento está correto?

Reset (geometria/cor), ajuste de imagem (fino e grosseiro), nitidez, temperatura de cor;

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência **listada acima;** entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de monitores disponíveis no mercado, observamos que os mesmos possuem **NÃO dispõe da exigência listadas para equipamentos desse porte.**

Salientamos que essa exigência reduz a competitividade do certame sem, necessariamente, trazer benefícios de qualidade do equipamento ofertado.

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos que a mesma será revista e desconsiderada. **O entendimento está correto?**

ITEM 5 – MONITOR



Reset (geometria/cor), ajuste de imagem (fino e grosseiro), nitidez, temperatura de cor; / Economia de energia: Compatível com Energy Star;

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos as exigências **listadas acima**; entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de monitores disponíveis no mercado, observamos que os mesmos possuem **NÃO dispõem das exigências listadas para equipamentos desse porte.**

Salientamos que essa exigência reduz a competitividade do certame sem, necessariamente, trazer benefícios de qualidade do equipamento ofertado.

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos que a mesma será revista e desconsiderada. **O entendimento está correto?**

Dessa forma, baseado nos pontos apresentados acima, entendemos que os pontos serão revistos com o intuito de evitar o fracasso do item.

Agradecemos pela atenção, enquanto aguardamos resposta ao questionamento apresentado.

DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ 10918347/0001-71
Andrei Miranda Barreto

Cariacica-ES, 25 de Agosto de 2023.